



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 232, de 24 de abril de 2003.

Autoria: Ver. Admar Rodrigues Soares.

“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
ao Sr. **Obadias de Oliveira**”.

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Obadias de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2003.

Ver. Olair Tavares

Presidente

Ver^a. Terezinha Lamy Zaluar

Secretária